



240098

INDICAÇÃO Nº 013/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Vereador Marcio Pereira Brandão**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

REITERO A INDICAÇÃO, para que seja procedido convênio com a FGTAS (FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL) para abertura de BALCÃO DO CIDADÃO FGTAS/SINE em General Câmara, atendimento de intermediação de vagas de trabalho, confecção de Carteiras de Trabalho e encaminhamento de Seguro Desemprego.

**Justificativa:**

Em 23 de maio apresentei indicação para que fosse implantado um **BALCÃO DO CIDADÃO FGTAS/SINE**, atualmente quem precisa de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é o documento obrigatório para toda pessoa que venha a prestar algum tipo de serviço na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou de natureza doméstica, seguro desemprego ou procurar uma vaga de emprego, necessita ir até o município mais próximo que disponha do **BALCÃO DO CIDADÃO FGTAS/SINE, para o atendimento**. Atualmente a maioria dos Camarenses tem de ir a São Jerônimo procurar esse serviço.

Conforme determinado em lei, entre outras diretrizes, a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS) deve implementar o desenvolvimento social do Estado, através de políticas de fomento ao empreendedorismo, ao trabalho, emprego e renda e de oferecer oportunidades formadoras, visando o desenvolvimento pessoal, social e profissional, na perspectiva de instrumentar os trabalhadores para o exercício pleno da cidadania.

Diariamente, nas agências em todo o RS, são atendidas as pessoas que buscam vagas de emprego formal, com carteira assinada. Porém sabemos que muitos já empreendem ou são potenciais empreendedores: por necessidade, quando não conseguem inserir-se no mercado do emprego formal, ou por oportunidade, que são aqueles que identificam uma chance de negócio ou um nicho de mercado e decidem empreender mesmo possuindo alternativas correntes de emprego e renda.

É possível firmar convenio para trazer esse benefício para nossa comunidade da cidade e do campo. Inclusive me coloco a disposição para buscar agilizar o processo de tramitação junto ao Governo do Estado, inclusive já busquei informações e fiz contato sobre como proceder para implantar.

General Câmara, 19 de março de 2024.

Vereadora Laís Lucas  
Bancada do PSDB